



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 31/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** elabore Projeto de Lei no sentido de promover vistoria com técnicos especializados em pontos estratégicos do município, tais como:

1. Principais pontes do município;
2. Pontos turísticos.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, com relação ao item 1, por serem várias pontes muito antigas, como aquela sobre o Rio Pinheirinho, na Rua Nove de Julho, podendo o decurso do tempo e as intempéries climáticas deteriorar suas estruturas, além de frequente passagem de caminhões pesados, que pode gerar perigo.

Diversas fatalidades podem ser evitadas com o estudo prévio, evitando também maiores gastos posteriores.

Em relação ao item 2, o Morro da Santa Cruz, como exemplo, já passou por desmoronamentos recentes e ainda assim é visitado por turistas. Com as fortes chuvas, o perigo de novos desmoronamentos é preocupante.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 04 de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 05/04/2022
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>